

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 01/2023 – Dispensa de Licitação Nº 01/2023**, celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela empresa **ADM SISTEMAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, referente a “locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação e Autoatendimento Tributário via Internet e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município”.

CONTRATANTE: Município de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede à Pça Jayme Barros nº 64, CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: empresa **ADM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Koesa, 298 – sala 803 – Kobrasol – São José/SC, inscrita no CNPJ/MF nº **07.568.886/0001-13**, neste ato representada pela sócia **Neuselene de Quadros Schmitt**, inscrita no CPF sob o nº 017.584.579-45 doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 01/2023 – Processo Administrativo nº 01/2023, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 01/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação e Autoatendimento Tributário via Internet e Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: Sistema de emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Município de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deste município, oriundo do Processo Administrativo nº 01/2023 – Processo de Dispensa nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de **05 de janeiro de 2024** até o dia **05 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica no valor de **R\$ 6.183,45** (SEIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 02 de janeiro de 2024.

Município de Teodoro Sampaio
José Alves da Cruz
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

ADM SISTEMAS LTDA
Neuselene de Quadros Schmitt
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____
CPF: _____

2: _____
CPF: _____

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, DISPENSA Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E A EMPRESA Empresa **ADM SISTEMAS LTDA - EPP**, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA COM OS MÓDULOS ARRECADAÇÃO (ADM TRIBUTOS) E AUTOATENDIMENTO TRIBUTÁRIO VIA INTERNET (ADM TRIBUTOS WEB) E NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS: SISTEMA DE EMISSÃO, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE SERVIÇOS PADRÃO ABRASF, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº13.824.248/0001-19, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, Teodoro Sampaio/BA- CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otávio de Araújo, nº 219, Centro, Teodoro Sampaio - BA – CEP.44.280-000, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: Empresa ADM SISTEMAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Koesa, 298 – sala 803 – Kobrasol – São José/SC inscrita no CNPJ/MF nº. 07.568.886/0001-13, neste ato representada pela sócia Neuselene de Quadros Schmitt, inscrita no CPF sob o nº 017.584.579-45, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Dispensa nº 002/2022 e nas disposições da Lei nº8.666/93, art.25, inciso II, § 1º c/c art.13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8666/93, bem como às cláusulas e condições que seguem:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2023, e reajuste IPCA acumulado de setembro/2023, igual a 5,19%.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2022, com prazo de vigência entre **05/01/2024 a 05/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

Fica reajustado em 5,19%, passando o total anual para R\$ 238.958,85 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) e 13 (treze) parcelas de R\$ 18.381,45 (dezoito mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2022, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transição.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Teodoro Sampaio/BA, **03 de janeiro de 2024**.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA
José Alves da Cruz

ADM SISTEMAS LTDA - EPP
Neuselene de Quadros Schmitt

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG nº.:

Nome:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CPF:
RG nº.:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2022

SEGUNDOTERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2022 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TEODORO SAMPAIO - BA E A EMPRESA
PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS
ASSOCIADOS, QUE TEM POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº13.824.248/0001-19, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, Teodoro Sampaio/BA- CEP 44.280-000, representada pelo Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Carteira de Identidade – Registro Geral (RG) nº 00.935.780-75 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº118.096.805-06, residente e domiciliado na Av. Doutor Otávio de Araújo, nº 219, Centro, Teodoro Sampaio - BA – CEP.44.280-000, doravante denominada de Contratante.

CONTRATADA: PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.798.196/0001-50, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional da Bahia sob nº1.410/2005, com endereço na Av. Tancredo Neves, 3343 – Edf. SEMPRE – Sala 1203, Caminho das Árvores, Salvador - BA, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Milton de Cerqueira Pedreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA, sob o nº 9.741, inscrito no CPF/MF nº 052.803.465-00, doravante denominada de Contratada.

Os Contratantes, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022 e nas disposições da Lei nº8.666/93, art.25, inciso II, § 1º c/c art.13, inciso III, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2022, sujeitando-se às normas disciplinares da citada Lei nº 8666/93, bem como às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022, com prazo de vigência entre **05/01/2024 a 05/01/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2022, no que não colidirem com o previsto neste Termo Aditivo, que passa a integrá-lo, independente de transição.

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Teodoro Sampaio/BA, 03 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA
José Alves da Cruz

PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Milton de Cerqueira Pedreira

Testemunhas:

Nome:
CPF:
RG n°:

Nome:
CPF:
RG n°:

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E3E8F48C0029DF4193CA4AE390EF1C5A